

MINISTÉRIO DA SAÚDE Gabinete do Ministro

Officio n.º 9 +4 /GMS/ 003 /2020

Assunto: Resposta a Solicitação para Harmonização da Informação relativa ao Plano Nacional de Acção para o Combate às Piores Formas de Trabalho Infantil-2019

Excelência.

Em resposta ao oficio n°97/MITSS/GM/002/2020, o Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de Saúde Ocupacional, que participou na elaboração da lista de trabalhos considerados perigosos para as crianças e proposta de revisão do projeto de lei do trabalho, na qual se propõe 18 anos como idade mínima para o trabalho, refere que os aspectos fundamentais discutidos estão bem refletidos no relatório de implementação do Plano Nacional de Acção para o Combate às Piores Formas de Trabalho Infantil-2019.

O que se pode acrescentar é que nas formações de Saúde Ocupacional, os tópicos como Aspectos Éticos e Jurídicos, trabalho infantil são abordados e direcionados ao seguinte:

- ✓ Convenção No 138 Sobre a Idade Mínima (No 138 OIT 1973)
- ✓ Convenção No 182 Artigo 3 as Piores Formas de Trabalho Infantil (No 182 OIT 1999)
- ✓ Convenção No 182 Trabalho Perigoso (No 182 OIT 1999)
- ✓ Recomendação No 190 Sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para a sua adopção de eliminação

E estas intervenções são complementadas na prática, com a busca de menores de 18 anos de idade que trabalham nas empresas visitadas durante as actividades do sector de saúde para a devida orientação.

ENDEREÇO: MINISTÉRIO DA SAÚDE C. POSTAL Av. Eduardo Mondlane/Salvador Allende MAPUTO – MOÇAMBIQUE

MS - DR 4 - Formato A4 (210x297 mm) C.I.

Telefones: 301897/314127/314128 Telex: 6-239 MISAU MO FAX: 258 (1) 301897 258 (1) 314127 258 (1) 314128 258 (1) 312531 E-mail: dns.dam@tvcabo.co.mz



Outro aspecto importante que se julga pertinente incluir são intervenções para eliminação das piores formas de trabalho infantil no sector informal, que é onde a maioria deste grupo vulnerável está.

Cordiais Saudações.

Maputo, Ot de Junho de 2020

A Vice Ministra da Saúde

Lidia Cardoso

Sua Excelência Rolinho Manuel Farnela Vice Ministro do Trabalho e Segurança Social <u>Maputo</u>